

## AUTÓGRAFO Nº 77, DE 2021

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 30 de setembro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8° da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

## PROJETO DE LEI CM N° 112/2021

AUTORA: VEREADORA SILVANA MARIA LOPES DE **MEDEIROS SILVANA** MEDEIROS - PSD.

ÁREA **DENOMINA** A **VERDE ENTRE** AVENIDA CAPITÃO MÁRIO TOLEDO DE CAMARGO, RUA HATSUEY MOTOMURA E A RUA GIL VICENTE, PRÓXIMO AO Nº 222, SILVEIRA, DE NO **BAIRRO** "PRAÇA VERUSKA MANGINELLI".

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1° Fica denominada a área verde entre Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, Rua Hatsuey Motomura e a Rua Gil Vicente, próximo ao nº 222, no Bairro Silveira, de "Praça Veruska Manginelli".

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 1º de outubro de 2021, 468º ano da fundação da cidade.

## PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

Proc. nº 3764/2021

LSM/IGS

